



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

PORTARIA 012/GAB/2018

O **Dr. Leonardo Curty Bergamini**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o abastecimento de combustíveis, refletindo no tráfego de veículos e no transporte público;

CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamentos pode atingir Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Advogados, Servidores e Partes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 749 de 27 de maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam suspensos os prazos processuais da Comarca de Espera Feliz entre os dias 28,29 e 30 de maio de 2018.

Parágrafo Único – Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem nos dias mencionados no “caput” deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Artigo 2º – As audiências previstas para as datas de 28, 29 e 30 de maio de 2018, serão redesignadas, respectivamente, para as datas de 11,12 e 13 de junho de 2018, para os mesmos horários.

Artigo 3º – Inicialmente, o expediente forense será mantido normalmente na Comarca de Espera Feliz, mediante atendimento ao público das 12:00hs às 18:00hs, estando sujeito a eventual alteração por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Espera Feliz, MG, 28 de maio de 2018.

Leonardo Curty Bergamini